



EDITAL DO 9º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/09/2025

2 PRAÇA: 12/09/2025



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 2025.110214.11485**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, Matrícula 12/96-JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **05/09/2025**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 08º/2019, 4º/2025, 6º/2025 e 7º/2025** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **05/09/2025** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **12 de setembro de 2025**, às 09:00h.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

2.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.1.1-Para os lotes que não receberem lances na forma do item 3.1(lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

3.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

3.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

3.3-Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas



EDITAL DO 9º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/09/2025

2 PRAÇA: 12/09/2025



do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

5. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

5.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

5.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

5.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

5.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

5.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados(com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA(sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

5.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leilado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

5.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

5.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leilado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

5.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

5.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

5.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

5.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.



EDITAL DO 9º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/09/2025

2 PRAÇA: 12/09/2025



5.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

5.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

5.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloadado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

5.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2025.

5.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

5.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

5.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

5.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

8.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada



EDITAL DO 9º LEILÃO/2025

1 PRAÇA: 05/09/2025

2 PRAÇA: 12/09/2025



8.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reservasse o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8, 5.9 e 5.9.4.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES), ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.

8.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

8.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

8.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 21 de Agosto de 2025

Diego Fernando Mendes Rolim

Diretor Geral

DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira

Presidente da Comissão de Leilão de Veículos

Conservados-DETRAN-MA

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

Leiloeiro Público Oficial do Maranhão

Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
1	FRK1529	SP	RENAULT/MASTER NIKS MO20	2018/2019	BRANCA	93YMAFEXCKJ475200	M9TD882C027291			625,72			R\$ 25.000,00
2	QFO0873	PB	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2017/2018	BRANCA	9BRBD3HE8J0376664	M519789					BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.	R\$ 20.000,00
3	SUSPENSO												
4	PSI1133	MA	RENAULT/CLIO AUT1016VH	2014/2015	BRANCA	8A1BB8205FL426836	D4DJ754Q058803			2.262,50	6º/2025	BANCO PAN S A	R\$ 4.000,00
5	OJJ3175	MA	CITROËN/C3 90M TENDANCE	2013/2014	PRETA	935SLYFFYEB538937	10DBSY0049579					SINOSSERRA FINANCEIRA SA	R\$ 5.000,00
6	ISX6069	SC	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	2012/2013	BRANCA	93YKM263HDJ211363	K4MNV768Q044020			293,47		AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIM	R\$ 5.000,00
7	OISS094	MA	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2012/2013	PRETA	98D11812ED1217109	310A50112297609			2.019,52	6º/2025	MULTIMARCAS ADM CON LTDA	R\$ 4.000,00
8	SUSPENSO												
9	NXD1344	MA	PEUGEOT/207HB XR	2011/2012	VERMELHA	8AD2MKFWXCG017408	10DBSS0153878			986,68			R\$ 4.000,00
10	EWQ6223	SP	CHEVROLET/CRUZE LT NB	2011/2012	PRETA	98GPB69MOCB216230	N18XFF20RT0404			6.316,62	7º/2025	BCO BRADESCO SA	R\$ 8.000,00
11	NXI1992	MA	FORD/FIESTA FLEX	2011/2012	VERMELHA	98FZF55A9C8260168	SM9AC8260168			548,44			R\$ 6.500,00
12	NWY6576	MA	FIAT/SIENA SPORTING DUAL	2011/2011	CINZA	98D17203FB3589692	310A50112084416			225,08			R\$ 6.000,00
13	NSR5244	PA	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 RALLYE	2011/2011	VERMELHA	98WAB05U88P193802	CCRLO9197			570,24		BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 7.000,00
14	JXJ1602	GO	RENAULT/SANDERO PRI 16	2008/2008	PRATA	93YBSR2TH8J012919	K7MJ714Q006506			1.173,88	6º/2025		R\$ 5.000,00
15	NHV6860	MA	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	PRETA	9362AKFW98B024036	10DBSS0006148			2.157,55	7º/2025		R\$ 3.000,00
16	NHD0622	MA	PEUGEOT/206 14PRESENFx	2006/2007	PRATA	8AD2AKFW97G020900	10DBS70024740			451,32	6º/2025		R\$ 2.000,00
17	HPS2020	MA	GM CORSA CLASSIC (Nacional)	2004/2004	PRATA	98G5B19X048161836	9Z0001153			4.303,81	6º/2025		R\$ 2.000,00
18	SUSPENSO												
19	SMP0B50	MA	YAMAHA/CROSSER S ABS	2024/2024	VERMELHA	9C6DG25D0R0033499	G3C5E-250784					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 2.500,00
20	ROTOJ24	MA	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	9C2KC2500PR065703	KC25E0P065595			2.268,59		BANCO PAN S A	R\$ 2.000,00
21	ROJ9J02	MA	HONDA/POP 110I	2022/2022	BRANCA	9C2JB0100NR055699	JB01EON055790				6º/2025		R\$ 2.000,00
22	ROF6H15	MA	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	AZUL	9C2KC2200NR149198	KC22E0N149202			2.733,93		BANCO PAN S A	R\$ 2.500,00
23	ROF1H35	MA	HONDA/NXR160 BROS SE	2020/2021	VERMELHA	9C2KD0840MR000138	KD08E4M000200			3.297,90		BANCO PAN S A	R\$ 4.000,00
24	ROD0F76	MA	HONDA/POP 110I	2021/2021	VERMELHA	9C2JB0100MR065385	JB01E0M065452						R\$ 2.500,00
25	QWA0982	TO	HONDA/BIZ 110I	2019/2019	VERMELHA	9C2JC7000KR205285	JC70E0K205037			2.314,61	7º/2025	BANCO PAN S A	R\$ 2.500,00
26	PTT2D11	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	9C2JB0100KR200797	JB01E0K200873				6º/2025	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
27	PTO1539	MA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2019	LARANJA	9C2KD0810KR224778	KD08E1K224810					CIRO NOGUEIRA DE MOTO	R\$ 4.000,00
28	SUSPENSO												
29	QRQ7I83	MA	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	9C2KC2500KR039402	KC25E0K039415						R\$ 3.000,00
30	PTC9621	MA	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	9C2KC2200JR114835	KC22E0J114851			1.942,99			R\$ 2.800,00
31	PTA2186	MA	HONDA/CG 160 TITAN	2017/2018	VERMELHA	9C2KC2210JR013265	KC22E1J013304			6.424,64			R\$ 2.500,00
32	PTZ3F54	MA	HONDA/POP 110I	2017/2018	PRETA	9C2JB0100JR001282	JB01E0J001300			815,76		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
33	PSZ8177	MA	HONDA/CB 250F TWISTER	2017/2017	PRETA	9C2MC4400HR017722	MC44E0H017726			696,12			R\$ 2.500,00
34	PTB5G12	MA	HONDA/POP 110I	2016/2017	PRETA	9C2JB0100HR224634	JB01E0H224476				7º/2025		R\$ 2.000,00
35	PSM1G43	MA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRATA	9C2KC2200GR043020	KC22E0G043058			2.829,73			R\$ 2.500,00
36	PSQ6107	MA	HONDA/CG 160 START	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2500GR034924	KC25E0G034948					AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 2.500,00
37	QCA4866	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHA	9C2KC2200GR081860	KC22E0G081920					BV FINANCEIRA SA CRED. FINAN.C.E INVEST.	R\$ 2.500,00
38	PTO8E57	MA	HONDA/CB 250F TWISTER	2015/2016	VERMELHA	9C2MC4400GR000346	MC44E0G000346						R\$ 2.500,00
39	PSA2669	MA	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	9C2HB0210FR438268	HB02E1F438268			2.292,29			R\$ 1.800,00
40	PSF6427	MA	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	9C2JC4830FR057987	JC48E3F057987					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
41	PSB7047	MA	HONDA/POP100	2014/2015	PRETA	9C2HB0210FR012103	HB02E1F012103			2.963,10	6º/2025		R\$ 2.000,00
42	OXX6823	MA	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	BRANCA	9C2JC4830FR029508	JC48E3F029508			264,26		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.500,00
43	OXU6775	MA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	VERMELHA	9C2KD0540ER059454	KD05E4E059454					BANCO HONDA S/A	R\$ 3.500,00
44	PSA0084	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	9C2KC1660ER047684	KC16E6E047684			2.446,50	6º/2025		R\$ 2.500,00
45	OIO5968	MA	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	9C2HB0210ER441971	HB02E1E441971				6º/2025		R\$ 1.500,00
46	OXU1G70	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	PRETA	9C2JC4160ER031818	JC41E6E031818			2.783,22			R\$ 2.000,00
47	OXR7662	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	9C2JC4120ER039940	JC41E2E039940			4.434,61			R\$ 2.000,00
48	OJQ8443	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1660ER025580	KC16E6E025580					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.000,00
49	OXY1H78	MA	HONDA/CG 125 CARGO KS	2014/2014	BRANCA	9C2JC4130ER002860	JC41E3E002860			4.893,11			R\$ 1.800,00
50	OIO0384	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER015950	KC16E8E015950			2.104,38			R\$ 1.800,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
51	OJP9D03	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1680ER525965	KC16E8E525965			133,12			R\$ 2.000,00
52	OJH9274	MA	HONDA/CB 300R	2013/2013	AMARELA	9C2NC4910DR023296	NC49E1D023296						R\$ 2.500,00
53	OJF1484	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4120DR556397	JC41E2D556397			22.071,27			R\$ 1.800,00
54	OJB9586	MA	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4830DR027596	JC48E3D027596			2.811,62			R\$ 2.000,00
55	OJG4426	MA	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	9C2HC1410DR000699	HC14E1D000699			884,58			R\$ 1.800,00
56	OJH2526	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	9C2KC1670CR541328	KC16E7C541328						R\$ 2.000,00
57	NXO8579	MA	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR460269	HB02E1C460269			1.156,62			R\$ 1.500,00
58	PSY2D26	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR582401	JC41E1C582401						R\$ 2.000,00
59	OIX6338	MA	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR493133	HB02E1C493133						R\$ 1.500,00
60	OJM3360	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	PRETA	9C6KE1510C0042509	E3G8E-042510					YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 1.200,00
61	NXK9635	MA	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	9C2HB0210CR013874	HB02E1C013874						R\$ 1.600,00
62	SUSPENSO												
63	NWV7955	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4120BR706774	JC41E2B706774			736,85			R\$ 1.800,00
64	NXG3497	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	9C2KC1660BR544985	KC16E6B544985			4.634,17			R\$ 1.200,00
65	NXG7G49	MA	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	9C2NC4310BR277998	NC43E1B277998			10.866,45			R\$ 2.000,00
66	NWM2207	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRATA	9C2KC1650BR518391	KC16E5B518391			534,26			R\$ 1.800,00
67	NXF7080	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1680BR320444	KC16E8B320444						R\$ 1.800,00
68	OED8179	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	9C2JC4110BR746870	JC41E1B746870			1.075,64			R\$ 1.500,00
69	NWW2701	MA	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR007723	HB02E1B007723			463,35			R\$ 1.200,00
70	NWY1785	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	9C6KE1510B0012482	E3G8E-012479			815,43		BANCO ITALUCARD S/A	R\$ 1.500,00
71	NXB6136	MA	HONDA/CG 125 CARGO ES	2011/2011	BRANCA	9C2JC4140BR500443	JC41E4B500443			287,69	6º/2025	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 1.500,00
72	NXB5441	MA	KASINSKI/SOFT	2011/2011	VERMELHA	93FSTJX8BBM003412	9XABB003212						R\$ 800,00
73	NWW9272	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	9C2JC4110BR417624	JC41E1B417624			3.914,57	6º/2025		R\$ 1.800,00
74	NWT1275	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	9C2KC1670BR308082	KC16E7B308082			318,14		BANCO HONDA S/A	R\$ 1.800,00
75	NWU2229	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	9C6KE1500B0003589	E3G7E-003571			201,03	6º/2025	BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.500,00
76	NWT4803	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	9C6KE1520B0014667	E3G9E-015878			4.021,90		BANCO PANAMERICANO S/A	R\$ 1.500,00
77	NNB6467	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR033954	JC41E1A033954			3.479,70	7º/2025		R\$ 2.000,00
78	NW58E26	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR721715	JC41E1A721715			157,14			R\$ 1.200,00
79	NNI6241	MA	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	9C2HB0210AR120733	HB02E1A120733			1.662,58			R\$ 1.000,00
80	NND3460	MA	YAMAHA/LANDER XT250	2010/2010	VERMELHA	9C6KG0210A0042321	G379E-014556						R\$ 2.500,00
81	NMX9178	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR042775	JC41E2A042775			1.193,87	6º/2025		R\$ 1.800,00
82	NIH6222	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	9C6KE1220A0094569	E3D1E-094576						R\$ 1.200,00
83	NNA8052	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1200A0050746	E3C8E-050767			1.136,55			R\$ 1.200,00
84	NIE1391	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	9C6KE1220A0104115	E3D1E-103923			314,95			R\$ 1.200,00
85	SUSPENSO												
86	NMQ8045	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R049480	JC41E29049480			6.799,10			R\$ 1.500,00
87	NMR2666	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R067205	JC41E29067205						R\$ 1.500,00
88	NHT6522	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R012793	JC41E29012793			2.127,75			R\$ 1.500,00
89	NMX7140	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	9C2JC41209R077906	JC41E29077906			3.390,91			R\$ 2.000,00
90	NWY3F54	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R076835	JC41E29076835						R\$ 1.800,00
91	NMR3219	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	AZUL	9C6KE121090019876	E3C9E-019885			2.111,04			R\$ 1.500,00
92	DZM9491	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	9C2MC35008R073867	MC35E-8073867			1.239,37	7º/2025	BANCO BMC S A	R\$ 2.000,00
93	NHO4F47	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	9C2JA04208R129212	JA04E28129212			4.149,65			R\$ 1.200,00
94	NHM8005	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R596221	JC30E78596221						R\$ 1.800,00
95	NIJ3690	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R718838	JC30E78718838						R\$ 1.500,00
96	NHS7518	MA	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M251276	F466BR308522						R\$ 1.500,00
97	NHS9E98	MA	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M223144	F466BR280390				6º/2025		R\$ 5.809,00
98	NHR7848	MA	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHA	94JZX5BK88M017658	JBBK8016996						R\$ 1.000,00
99	SUSPENSO												
100	NIA5000	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	9C6KE092080139465	E382E-137873				7º/2025		R\$ 1.300,00
101	NHF9810	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRATA	9C2JA04107R042554	JA04E17042554			191,54	6º/2025		R\$ 1.500,00
102	NHB9996	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	VERMELHA	9C2JA04207R014860	JA04E27014860			880,41	6º/2025		R\$ 1.500,00
103	HEN8137	MG	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2007	BRANCA	9C2KD03107R005345	KD03E17005345					BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 1.500,00

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
104	HPZ4221	MA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	9C2KC08506R804079	KC08E56804079				79/2025		R\$ 1.200,00
105	DOF3497	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	9C2KC08106R800550	KC08E16800550						R\$ 1.500,00
106	HPY2072	MA	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20205R026307	JC30E95026307				79/2025	NORONHA MOTOS LTDA	R\$ 2.500,00
107	KLX8001	PE	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	9C2KC08505R034539	KC08E55034539					BANCO HONDA SA	R\$ 2.000,00
108	HPZ8724	MA	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050141233	E338E-138668			170,26	89/2019		R\$ 1.200,00
109	LWI3078	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2KC08104R093333	KC08E14093333			1.968,60	69/2025		R\$ 1.500,00
110	HP52013	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	9C2JC30104R093748	JC30E14093748			191,54			R\$ 1.500,00
111	HPW3314	MA	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004	VERMELHA	9C2KC08304R001583	KC08E34001583						R\$ 1.300,00
112	HPK7954	MA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	9C2HA07103R025201	HA07E13025201						R\$ 1.500,00
113	HPN7434	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	9C2JC30201R040821	JC30E21040821						R\$ 1.500,00
114	JUC8575	PI	HONDA/XR 200R	2000/2000	PRETA	9C2MD2800YR007482	MD28E-Y007482			1.662,58	69/2025		R\$ 2.000,00
115	JTS5483	PA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250VVR085486	JC25E-W085486			880,41	69/2025		R\$ 1.000,00
116	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2022/2022	PRETA	9C2JB0100NR084243	JB01E0N084115				49/2025	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
117	S/1 EMPLAC		YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	AZUL	9C6DG2580N0012763	G3C5E-161786					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 2.000,00
118	S/1 EMPLAC		HONDA/CB250F TWISTER CBS	2021/2021	PRATA	9C2MC4400MR001321	MC44E0M001355					BANCO PAN S A	R\$ 2.000,00
119	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2200HR605311	KC22E0H605395						R\$ 1.500,00
120	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FAZER YS250	2014/2014	BRANCA	9C6KG0460E0104280	G390E-104286					BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 2.000,00
121	S/1 EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0013574	E3L2E-019578				79/2025	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	R\$ 1.800,00
122	S/1 EMPLAC		YINXIANG/RCL TOP 50	2013/2013	BRANCA	LB405PK33DC015678	IP39FMA2D015678						R\$ 1.000,00
123	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR505540	HB02E1C505540					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
124	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R011322	JC41E29011322						R\$ 1.800,00
125	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	9C2JC41209R039368	JC41E29039368				79/2025	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.500,00
126	S/1 EMPLAC		SUNDOWN/MAX 125 SED	2009/2009	PRATA	94JZXCA99M034849	JCA9100685					CONS NAC TRADICAO LTDA	R\$ 1.200,00
127	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	9C2KC08508R038617	KC08E58038617				79/2025	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.000,00
128	S/1 EMPLAC		HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	9C2JA04307R004733	JA04E37004733				69/2025	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.300,00
129	S/1 EMPLAC		HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20105R019447	JC30E85019447					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
130	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	9C2KC08105R029214	KC08E15029214					CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	R\$ 1.800,00